



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 941/2008

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.854,38 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado a atender despesas com a Pavimentação Asfáltica Parcial da Av. Silvino Isidoro Eidt, na conformidade com o que segue:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
05.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.164000 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 14.739,95
..... Fonte: 33807 - CONV/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 2	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 58.920,68
..... Fonte: 31807 - CONV/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 2	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.193,75
..... Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 75.854,38</b>

**Art. 2º** - Os recursos para compensação dos encargos gerados pelo que autoriza o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão, parte do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior da fonte que explícita, parte do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO pelo ingresso na receita de recurso de convênio e parte do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERAVIT FINANCEIRO

.....Fonte: 33807 - CONV/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 2.....R\$ 14.739,95

#### EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAIS	
1325.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO	
1325.01.99.74.00 - CONV/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 2.....	R\$ 420,68
<b>480 - Fonte: 31807 - CONV/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 2</b>	
2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2471.99.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
2471.99.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	
2471.99.99.04.00 - CONV/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 2.....	R\$ 58.500,00
.....Fonte: 31807 - CONV/MIN. CIDADES/PRO MUN/CEF-ASFALTO PROG 2	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060020.3.168000 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA  
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.193,75  
**2814** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

T O T A L.....R\$ 75.854,38

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - O Programa de Governo 017 – Desenvolvimento Urbano, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO **PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Desenvolver ações coordenadas para gestão e ampliação da infra-estrutura e dos serviços urbanos prestados pela municipalidade, adequando-os ao desenvolvimento orientado da cidade e voltado a inclusão social e ao desenvolvimento.				
02. Público Alvo				
População do Município				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Infra-estrutura Urbana	50%	2004	65%	

#### AÇÕES

#### **PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO**

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Pavimentação Asfáltica	Departamento de Serviços Municipais	Projeto	Ampliação da Malha Viária	Unidade	2008	2.249,43m2	<b>75.854,38</b>
Total no PPA por ano					Total do Programa		<b>75.854,38</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

  
CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8290
Data,	27 05, 08
O FUNCIONÁRIO 	